

Aviso de abertura do Concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI)

Encontra-se aberto concurso para 1 Bolsa de Investigação (BI), no âmbito do projeto piloto para a constituição de uma Rede Regional para a Valorização da Fileira da floresta da Região Centro “Forest4Future” CENTRO 08-5864-FSE-00031 ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 2º do Estatuto do Bolseiro de Investigação na redação dada pelo Decreto-lei n.º 123/2019 de 28 de agosto, nas seguintes condições:

Fonte de Financiamento: CENTRO 08-5864-FSE-00031 - FF 445

Área Científica: Química Alimentar/Bioquímica/Biotecnologia ou áreas afins

Requisitos de admissão:

- Estudantes de doutoramento ou
- Mestres em Química, Bioquímica, Biotecnologia, Ciências Farmacêuticas, Engenharia Alimentar, Engenharia Química ou outras áreas afins, preferencialmente com classificação final mínima de 14 Valores na Licenciatura e de 15 Valores no Mestrado, inscritos em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D.

Condições preferenciais: Será valorizada a formação académica, assim como a experiência em atividades de investigação e de desenvolvimento, e ainda o conhecimento nas seguintes áreas: análise química e instrumental para quantificação, identificação e propriedades biológicas de compostos bioativos, incluindo técnicas cromatográficas, assim como de análise sensorial. Experiência em análise e tratamento estatístico de dados. Elevada motivação para trabalhar em equipa e boa capacidade de comunicação interpessoal. Capacidade de autonomia e gestão de tarefas. Domínio da língua inglesa falada e escrita. Ser capaz de participar em ações de promoção e de divulgação do projeto.

Plano de Trabalho: Colaboração em diferentes tarefas no contexto do Plano de Atividades estabelecido no projeto onde se insere a presente Bolsa de Investigação, a saber:

Desenvolvimento de produto inovador e análise de parâmetros físico-químicos a partir de matérias-primas provenientes do pinheiro manso *Pinus pinea* da região Centro. Avaliação da composição química, características físicas e sensoriais e ainda análise das propriedades de compostos bioativos de acordo com diferentes técnicas experimentais. Elaboração de procedimentos e metodologias de valorização dos produtos inovadores desenvolvidos. Interação com produtores e indústria. Análise crítica, tratamento e integração de dados e resultados de acordo com os objetivos do projeto. Elaboração de relatórios e outros materiais de divulgação dos resultados do projeto. Participação e organização de atividades de promoção e disseminação do projeto.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, que aprova o Estatuto do Bolseiro de Investigação, alterada pelo Decreto-Lei nº 202/2012 de 27 de agosto, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei nº 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-Lei nº 123/2019 de 28 de agosto, Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> e Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viseu, publicado no Diário da República, n.º 112, 2.ª série, de 9 de junho de 2020.

Local de Trabalho: O trabalho será desenvolvido no Instituto Politécnico de Viseu sob orientação da Prof. Doutora Dulcineia Ferreira Wessel, podendo temporariamente decorrer em outras entidades parceiras do projeto.

Valor do subsídio de manutenção mensal: o montante da bolsa corresponde a 1104,64€, conforme tabela de valores das bolsas em vigor fixados para esta tipologia de bolsa pela FCT (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>).

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 12 meses, com possibilidade de renovação até ao limite da duração máxima do projeto e com início previsto para setembro de 2021.

Métodos de seleção e seriação: Os métodos de seleção e seriação a utilizar serão os seguintes: Avaliação Curricular e Entrevista de Seleção.

A Classificação Final, usada para a seriação dos candidatos, é expressa na escala de 0 a 20 valores e é dada pela seguinte fórmula:

$$CF = 0,5 \times AC + 0,5 \times ES \text{ [em que } AC = 0,5 \times HA + 0,5 \times EPI \text{]}$$

sendo CF = Classificação Final, AC = Avaliação Curricular, ES = Entrevista de Seleção, HA = Habilitações Académicas e EPI = Experiência Profissional e de Investigação, e em que todos os parâmetros são expressos na escala de 0 a 20 valores.

Serão selecionados para a entrevista de seleção, os candidatos que obtenham na Avaliação Curricular uma classificação igual ou superior a 12 valores.

Se, eventualmente, nenhum dos candidatos possuir o perfil adequado à natureza das tarefas a realizar e ao seu bom desempenho, o júri de seleção reserva-se ao direito de não atribuir a bolsa a nenhum dos candidatos a concurso.

Composição do Júri:

Presidente do júri:

Prof. Doutora Dulcineia Maria de Sousa Ferreira Wessel, Professora Coordenadora da Escola Superior Agrária de Viseu (ESAV)

Vogais Efetivos:

Prof. Doutor António Jordão, Professor Coordenador da Escola Superior Agrária de Viseu (ESAV)

Prof. Doutora Edite Teixeira de Lemos, Professora Coordenadora da Escola Superior Agrária de Viseu (ESAV)

Vogais Suplentes:

Prof. Doutor Fernando Gonçalves, Professor Adjunto da Escola Superior Agrária de Viseu (ESAV)

Prof. Doutora Maria João Lima, Professora Coordenadora da Escola Superior Agrária de Viseu (ESAV)

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais do processo de seleção serão publicitados em lista ordenada afixada em local visível e público dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu; as notificações aos candidatos serão realizadas através de e-mail. Da deliberação final do júri pode ser interposta reclamação, a apresentar no prazo de 15 dias úteis a contar da respetiva notificação, de acordo com o previsto no artigo 10º do Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viseu.

Modelo de contrato e de relatório final: O modelo de contrato e dos relatórios finais a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador, são os que se encontram anexos ao regulamento de bolsas de investigação do IPV.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de 29/07/2021 a 11/08/2021 apenas sendo admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido

As candidaturas devem ser formalizadas através do envio dos seguintes documentos:

Todos os documentos abaixo indicados devem ser organizados em formato PDF e enviados obrigatoriamente via e-mail para: ipv@sc.ipv.pt com a seguinte referência na linha de assunto: **F4F VEPP – Bolsa de Investigação**. Não são aceites candidaturas entregues em mão ou por CTT. Os candidatos devem certificar-se que recebem email de resposta à sua candidatura, confirmando a receção da mesma.

Documentos obrigatórios para formalização da candidatura:

- (1)Carta de candidatura motivacional devidamente datada e assinada;
- (2)*Curriculum Vitae* detalhado com contacto telefónico e correio eletrónico e devidamente datado e assinado (conforme Cartão de Cidadão);
- (3)Certificado comprovativo de conclusão da Licenciatura e Mestrado (incluindo a média de Licenciatura e do Mestrado) e outros graus, quando aplicável.

A seleção condicionada só dará lugar a contratação efetiva se o candidato tiver entregue todos os documentos necessários à contratação, nomeadamente comprovativo de matrícula

ou inscrição em curso de doutoramento ou em curso não conferente de grau académico e comprovativo da titularidade das habilitações académicas necessárias ao tipo de bolsa.

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, sendo a lista de ordenação final dos candidatos válida pelo período de 12 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final do presente procedimento.

O Presidente do Instituto Politécnico de Viseu

Prof. Doutor João Luís Monney de Sá Paiva